



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

DECRETO Nº 065 DE 05 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia **11 de Julho de 2024, Quinta-Feira** é dia consagrado a **São Bento**, e tem este dia como Santificado, para as comemorações religiosas do Padroeiro de nossa cidade, conforme Art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia **11 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, aos 05 (cinco) de Julho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro